



**DECRETO Nº 5.932, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PSS**

O Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, e considerando o Ofício nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**RESOLVE**

**Art. 1º - AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 047/2022 de 20 de maio de 2022, conforme descrição abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS PARA</b>
MOTORISTA	03 (TRÊS)	05 (CINCO)
OPERADOR DE MÁQUINAS	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**